

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIAZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 020/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 24/05/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 32.365,48 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha referente ao mês de maio de 2017.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 1.020,03; Líquido R\$ 898,96. Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,53; Líquido R\$ 19.432,59. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93.</p> <p>Total Bruto: R\$ 32.365,48 Total Líquido: R\$ 24.687,48</p>		
<p>Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano</p>		
Proponente:	Gestor / Autorizador com certificação válida:	Responsável pela liquidação da operação:
	<p>Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal</p>	<p>Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS</p>